

**NOTRE DAME INTERMÉDICA PARTICIPAÇÕES S.A.**

CNPJ/MF nº 19.853.511/0001-84

Companhia Aberta

FATO RELEVANTE**COMBINAÇÃO DE NEGÓCIOS ENTRE GNDI E HAPVIDA:
APROVAÇÃO DEFINITIVA DO CADE**

A **Notre Dame Intermédica Participações S.A.** (“**Companhia**”), em continuidade às informações divulgadas nos Fatos Relevantes de 08 de janeiro de 2021, 15 de fevereiro de 2021, 27 de fevereiro de 2021, 29 de março de 2021 e 15 de dezembro de 2021, sobre a combinação de negócios entre a Companhia e Hapvida Participações e Investimentos S.A. (“**Operação**”), informa aos seus acionistas e ao mercado em geral que, decorrido o prazo de 15 dias desde a publicação do Despacho SG No. 1854/2021 (“**Despacho**”) no Diário Oficial da União de 16 de dezembro de 2021 sem que houvesse recursos de terceiros ou avocação por parte dos membros do Tribunal do Conselho Administrativo de Defesa Econômica (“**CADE**”), foi emitida nesta data a certidão de trânsito em julgado da decisão da Superintendência-Geral do CADE que aprovou a Operação sem restrições.

A Companhia irá trabalhar juntamente com a Hapvida Participações e Investimentos S.A. em um cronograma das etapas a serem cumpridas até o fechamento definitivo da Operação.

A Companhia manterá os seus acionistas e o mercado informados sobre fatos subsequentes relacionados à Operação, na forma da lei e da regulamentação da CVM.

São Paulo, 4 de janeiro de 2022.

Glauco Desiderio

Diretor de Relações com Investidores